



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 4.611, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ  
SALMERON LOPES PARA DENOMINAR VIADUTO EM  
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 148/05, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.


Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se VIADUTO LUIZ  
SALMERON LOPES o viaduto sem denominação oficial, localizado na Avenida  
Euclides Miragaia, nesta cidade.

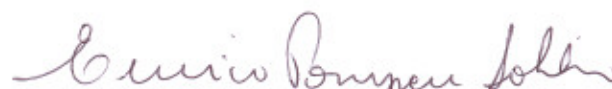
**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezenove de setembro  
de dois mil e cinco.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário Interino de Expediente e  
Comunicações Administrativas